



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 28/2020Processo nº **23000.028088/2020-81**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA – CNPJ nº 02.593.165/0001-40.

- Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.
- Objeto – reajustar o contrato 28/2020 (SEI 2404071) em decorrência da variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/icti/>), a partir de 16/12/2022, correspondendo à variação de 6,7687% (seis vírgula sete mil seiscentos e oitenta e sete por cento) passando o valor global de R\$ 1.358.065,46 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 1.449.988,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) da seguinte forma:

GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA						Reajuste	
						ICTI	6,7687%
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES (EM REAIS/POR ITEM)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	Subscrição de licença anual Executive Programs Leadership Team nível Leader com indústria de Governo e Educação	23108	Licença Anual	1	R\$ 303.228,75	R\$ 303.228,75
	2	Subscrição de licença anual Executive Programs Leadership Team nível IT Executive com indústria de Governo e Educação	23108	Licença Anual	3	R\$ 303.228,75	R\$ 909.686,25
	3	Subscrição de licença anual Gartner for Technical Professionals nível Advisor (para 20 usuários)	23108	Licença Anual	1	R\$ 237.073,86	R\$ 237.073,86
VALOR GLOBAL							R\$ 1.449.988,86

- Despesa e Dotação Orçamentária – a despesa, no valor total do Contrato, R\$ 1.449.988,86 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), será executada em parcela única, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2023NE000026, conforme CDO nº 62/SPO/MEC (SEI 3835713)
- Garantia – A contratada atualizará garantia de execução, conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO” do Contrato, no percentual de 5% (cinco por cento) no valor de R\$ 72.499,44 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

EDGARD CARVALHO RIBEIRO NETO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação substituto

Nomeação: Portaria nº 410 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 10/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Carvalho Ribeiro Neto, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 14/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3865565** e o código CRC **174D99E5**.